



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 2152/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Bancas Examinadoras referentes ao **Edital Nº 49/2025**, que trata da seleção de Professor Formador do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal do Rio Grande (FURG), no âmbito dos cursos de graduação a distância.

Art. 2º Designar os membros que irão compor as referidas Bancas:

Disciplinas: E1 (Alfabetização e Letramento II), E2 (Cotidiano da Educação Infantil), E3 (Mídias e Educação) e E4 (Educação de Crianças de 0 a 3 anos)

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Rodrigo Zambam (Presidente)

Profa. Dra. Juliana Lapa

Profa. Dra. Rita Grecco

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio (Suplente)

Disciplinas: E5 (Trabalho de Conclusão de Curso I), E6 (Experiências Educativas em Contextos Não-Escolares), E7 (Atividades de Docência II) e E8 (Metodologias de Estudos e Pesquisa em Educação I)

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Daniele Borges (Presidente)

Profa. Dra. Gisele Silva

Prof. Dr. André Fagundes

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio (Suplente)

Disciplinas: E9 (Didática I), E10 (Educação Inclusiva), E11 (Políticas Públicas de Educação II) e E12 (Estudo das Infâncias, Culturas e Educação)

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Cleriston Petry (Presidente)

Profa. Dra. Silvana Zasso

Profa. Dra. Tamires Lopes Podewils

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio (Suplente)

Disciplinas: E13 (História da Educação), E14 (Atividade de Iniciação à Docência II), E15 (Elementos Filosóficos da Educação) e E16 (Políticas Públicas da Educação)

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Maurício Cravo (Presidente)

Profa. Dra. Paula Henning

Profa. Dra. Lilian Schmitt

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio (Suplente)

Art. 3º As Bancas têm como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho das Bancas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 26 de junho de 2025.

Daniel da Silva Silveira

Secretário de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Diretor**, em 26/06/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433179** e o código CRC **C0E6DC88**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009024/2025-99

SEI nº 0433179